



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: (32) 3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3289/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

I – Daniela Milagres Fortunato, matrícula 581, no período de 19/02/2015 a 20/03/2015;

II – Sebastiana Leandra Lourenço, matrícula 1214, no período de 19/02/2015 a 20/03/2015;

III – Pricila Ramos da Silva, matrícula 1192, no período de 23/02/2015 a 14/03/2015;

IV – Damiana da Silva Garcia, matrícula 520, no período de 23/02/2015 a 09/03/2015;

V – Ana Cristina Leonel da Silva, matrícula 164, no período de 02/03/2015 a 31/03/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos I a III e V do caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de fevereiro de 2015.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 16/02/15 Edição 1436 Pág. 69 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo